



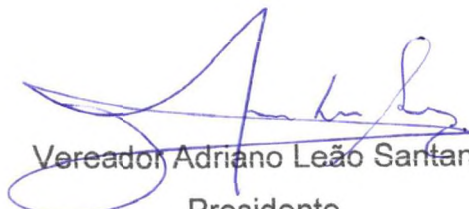
Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

Cotas para exercício da Atividade Parlamentar/Verba Indenizatória

A Câmara Municipal de Roseira, por meio de seu representante legal, Vereador Adriano Leão Santana, declara para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que a Câmara Municipal deste Município não possui previsão legal que normatiza verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar. Desta forma, esta Casa Legislativa não realizou repasse ou indenização a título de tais remunerações, no Exercício Financeiro do mês de agosto de 2024, aos vereadores municipais.

Roseira – SP, 30 de agosto de 2024.



Vereador Adriano Leão Santana
Presidente